



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 349, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o Ofício nº 16/2026 – NEaD, de 22 de abril de 2026; a Portaria nº 344, de 24 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para compor comissão avaliadora do Processo Seletivo para formação de Cadastro de Reserva para Tutores a Distância do curso de Especialização em Gestão Pública – Turma 2026, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil – UAB, nos termos do Edital nº 006/2026:

I - Davi da Costa Almeida – Presidente;

II - Angelo Magalhães Silva; e

III – Antonio Erivando Xavier Junior.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 344, de 24 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 24 de abril de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES